



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 022 / 2005.

Autoriza o Poder Executivo a criar cargos na área da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar um total de 42 (quarenta e dois) cargos na área da Secretaria Municipal de Educação visando suprir as carências decorrentes do aumento do número de alunos matriculados no Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Art. 2º - As nomenclaturas dos cargos e respectivas numerações ficam discriminadas no Anexo Único, elaborado com base na Lei n.º 1665/02, que instituiu cargos públicos mediante concurso público e suas respectivas remunerações.

Art. 3º - As vagas criadas serão preenchidas por candidatos aprovados em concurso público realizado em 2003, a serem nomeados pela ordem de classificação.

Art. 4º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de Abril de 2005.

Constou do expediente da Sessão

do Dia 14 / 04 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

PAULO LOBO
= Prefeito =

A COMISSÃO

De JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇ.

Em 15 / 04 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

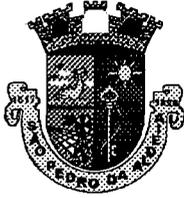
Em 19 / 04 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO
2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 19 / 04 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

PROJETO DE LEI Nº 022 / 2005

Nomenclatura Do Cargo	N.º de Cargos	Valor Unitário Mensal R\$	Despesa Total Mensal R\$
Professor Docente II	40	504,00	20.160,00
Musicoterapeuta	01	750,00	750,00
Professor de Ciências	01	670,83	670,82

TOTAL: -----R\$ 21.580,82


PAULO LOBO
Prefeito
P.M.S.P.A.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 14 / 04 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

A COMISSÃO

De JUST. E RED. FIN. E ORÇ.
Em 15 / 04 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

**PROVADO
VOTAÇÃO**

Em 19 / 04 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 19 / 04 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

RECEBI CÓPIA DA MENSAGEM NºS: 007/2005- PROJETO DE LEI Nº 022 de 08 de abril de 2005, encaminhada pelo Ofício GP-CM nº 046/2005.

VEREADORES

Ivanir Pereira Leite
IVANIR PEREIRA LEITE - Vice-Presidente

JOSÉ VALDEZIR P. DE LIMA - 1º Secretário

CLÁUDIO V. CHUMBINHO DOS SANTOS - 2º Secretário

GILSON LUIZ DOS SANTOS

Otávio Souza Rascão
OTÁVIO SOUZA RASCÃO

José Ricardo Spinhoiro
JOSÉ RICARDO SPINHEIRO (KAKÁ)

Francisco da Silva Assis
FRANCISCO DA SILVA ASSIS

RONIVALDO DIAS PORTO

Nicácio dos Santos Gonçalves
NICÁCIO DOS SANTOS GONÇALVES